CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 25/04/2023
Presidente

REQUERIMENTO 365/2023 VEREADOR GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE
PARTIDO PSB

ASSUNTO: **Contemplar com Título de Propriedade, através do REURB os imóveis localizados na rua DJANIRA DA FONTE, no loteamento Pau Brasil, neste Município em São Lourenço da Mata.**

Requeiro a mesa, ouvir o plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais, no Capítulo VI , nos Art. 171 e Art. 176, desta Casa Legislativa; Solicito ao chefe do poder Executivo, o Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, a implementação do Programa de Regulamentação Fundiária Urbana (REURB) nos imóveis localizados na Rua Djanira da Fonte no Loteamento Pau Brasil. neste Município.

JUSTIFICATIVA

O programa de Regularização fundiária Urbana (REURB) é um processo de regularização de imóveis urbanos que não possuem a devida regularização fundiária, ou seja, que não estão devidamente cadastrados ou registrados em órgãos públicos competentes.

O REURB é uma iniciativa do Governo Federal Brasileiro que busca regularizar a situação de imóveis urbanos em todo o pais e que tem sido implementado em diversos bairros do município de São Lourenço da Mata em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Esse processo envolve a identificação e cadastramento dos imóveis, a análise da documentação necessária para regularização, de eventuais obras e a obtenção de registro junto aos órgãos competentes.

Tendo em vista que o objetivo do REURB é garantir que os proprietários de imóveis urbanos tenham segurança jurídica sobre a posse e a propriedade de seus imóveis, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria de vida das pessoas que residem em áreas urbanas informais ou irregulares, nada mais justo que estender sua aplicação aos munícipes residentes no Loteamento Pau Brasil, população carente e que não dispõe de título de propriedade dos seus imóveis.

Salas de sessões, 20 de Abril de 2023

Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte
VEREADOR-PSB